



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100
Site: www.novotiradentes.com.br - gabinete@novotiradentesrs.com.br
CNPJ: 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 110/2014

Novo Tiradentes/RS, 10 de fevereiro de 2.014.

FICA REVOGADO A PORTARIA N.º 107/2014, DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica.

Considerando que não houve a posse no cargo da servidora **Daiane Bottene**, para o cargo de **Professor Área III - Educação Física**, nomeada pela Portaria n.º 107/2014;

Considerando que no fechamento do calendário escolar e do quadro de professores, detectou-se que atualmente não há necessidade deste cargo de professor de educação física;

Considerando que o concurso tem validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

DECIDE:

Fica revogada a Portaria Municipal n.º 107/2014, que **NOMEIA DAIANE BOTTENE**, para o cargo de **Professor Área III - Educação Física**, Nível "**02**", Classe "**A**", carga horária de **22** horas semanais, coeficiente **2,20**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificada em **1º LUGAR**, mantendo-se o direito a vaga à referida candidata, em caso de nomeação no período de validade do concurso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.


EDEGAR PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

